



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Núcleo Regional de Dom Pedro

**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO,
LATO OU STRICTO SENSU, NA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO REGIONAL DE DOM PEDRO**

I EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, NA ÁREA DE DIREITO, no uso de suas atribuições autorizadas pela Portaria nº 192-DPGE, de 03 de janeiro de 2023, bem como na **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, resolve tornar público a **Convocação** para apresentação de documentos do I Processo Seletivo para admissão de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Dom Pedro da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital.

1 – DA CONVOCAÇÃO

| Classificação Final | Nome |
|---------------------|-----------------------------|
| 1º | MARIA THEREZA SOUSA RIBEIRO |

1.1 A candidata convocado deverá enviar para o e-mail da Supervisão de Estágio (supervisaoestagio@ma.def.br) os documentos listados abaixo:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar Graduação;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;



- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- l) O candidato deverá apresentar cópia legível de comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil, conforme PORTARIA N o1931-DPGE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, que identifique a titularidade da conta-corrente, para fins de pagamento da bolsa auxílio.

Os documentos deverão ser identificados e enviados em arquivos separados, no formato PDF, em um único e-mail.

Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

O candidato terá o prazo de **05 dias úteis**, a partir da data de publicação do presente Edital de Convocação, para entregar **TODOS** os documentos necessários para a contratação.

Esperantinópolis-MA, 13 de janeiro de 2023.

Ana Luiza Superbi Coelho
Defensora Pública/Presidente da Comissão

